# Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523 vereadorronaldobento@gmail.com


## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dileto Plenário,

O Vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI SUSBSTITUTIVO 180/2021 que " *Cria o Dia do Rompimento da Barragem de Fundão e Inclui no Calendário Oficial Municipal* "

Em 5 de novembro de 2015 ocorreu a maior tragédia na cidade de Mariana com o rompimento da barragem de Fundão, o maior desastre socioambiental do país no setor de mineração com o lançamento de cerca de 45 milhões de metros cúbicos de lama no meio ambiente.

O subdistrito de Bento Rodrigues, também conhecido como comunidade de Bento Rodrigues, devido à sua proximidade com a barragem, foi o primeiro a receber o impacto da onda de rejeitos. A violência da enxurrada foi tão forte que atingiu não somente esta pequena comunidade, mas também outros distritos e subdistritos adjacentes, entre eles o distrito de Paracatu de Baixo, que desapareceu soterrado pela lama. E com ela, parte da história destes vilarejos.

A vivência de gerações de famílias e o núcleo existencial de pessoas foram os fatores que tornaram a comunidade de Bento Rodrigues e Paracatu um espaço de memória pulsante.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

18/11/2021,

A lama ocasionou a perda de memórias e identidades. As marcas delimitadas pela tragédia colocaram moradores no patamar de atingidos pelo rompimento da barragem e representaram algumas ressignificações na relação destes com o patrimônio perdido, que, agora, se reconstitui por meio de uma memória afetiva, na busca por recompor aquilo que se foi e na tentativa de manter vivas as identidades ligadas ao espaço que já não existe.

O dia 5 de novembro, portanto, é a data em que se marca a necessidade de respeito e memória a todos aqueles que perderam suas vidas e aos que se encontram afetados pela tragédia. Uma iniciativa que tem por objetivo de reunir, organizar, conservar e disseminar a nossa história, presente na memória das pessoas.

Mariana, 18 de novembro de 2021.

**Ronaldo Alves Bento**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 11 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 180
EM 04/11/21 / 16:42
Skarlett Spanella

# PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 180/2021

"Cria o Dia do Rompimento da Barragem de Fundão e Inclui no Calendário Oficial Municipal"

**Art. 1º** - Fica criado o "Dia do Rompimento da Barragem de Fundão".

**Art. 2º** - O Dia do Rompimento da Barragem de Fundão, criado por esta lei, será incluído no calendário oficial do município e realizado anualmente, no dia 5 de novembro, com objetivo de tributar 'in memoriam' àqueles que perderam suas vidas e a todos atingidos pela grande tragédia que acometeu a nossa cidade.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 18 de novembro de 2021.

**Ronaldo Alves Bento**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 11 / 2021